

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

**PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
SUSTENTÁVEL  
(PMSANS)  
2026 – 2029**

Secretarias Envolvidas: Saúde  
Assistência Social  
Educação  
Agricultura

**PARAISÓPOLIS – MINAS GERAIS  
2026**

## **APRESENTAÇÃO**

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PMSANS) constitui um instrumento de planejamento e gestão pública que tem como finalidade orientar a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no município de Paraisópolis – MG.

Este plano organiza ações intersetoriais entre diferentes áreas da administração pública, com o objetivo de garantir à população o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e produzidos de forma sustentável.

## **1. MARCO LEGAL**

A elaboração deste plano está fundamentada em instrumentos legais e normativos que tratam da garantia do direito humano à alimentação adequada, entre eles:

- Constituição Federal de 1988
- Lei nº 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
- Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- Política Nacional de Alimentação e Nutrição
- Diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

## 2. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

O município de Paraisópolis está localizado na região sul do estado de Minas Gerais, na Serra da Mantiqueira, integrando a região imediata de Itajubá. O município possui área territorial aproximada de 331 km<sup>2</sup> e apresenta características socioeconômicas típicas de municípios de médio porte da região.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município possui população de aproximadamente 20.445 habitantes segundo o Censo 2022, com estimativa superior a 21 mil habitantes em anos recentes.

A densidade demográfica é de aproximadamente 61 habitantes por km<sup>2</sup>, com população distribuída entre área urbana e rural.

### 3.1 Aspectos Socioeconômicos

A economia municipal é baseada principalmente em atividades industriais, comércio, prestação de serviços, agricultura e pecuária. Entre os principais setores econômicos do município destacam-se:

- Indústria metalmecânica e de autopeças;
- Comércio e serviços;
- Agricultura familiar;
- Produção agropecuária.

O Produto Interno Bruto (PIB) municipal apresenta crescimento progressivo nas últimas décadas, com forte participação do setor de serviços e da indústria.

Apesar do desenvolvimento econômico regional, ainda existem parcelas da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente famílias com baixa renda e acesso limitado a recursos alimentares adequados.

### 3.2 Indicadores Sociais

O município apresenta Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de aproximadamente 0,729, considerado nível alto de desenvolvimento humano.

Os indicadores sociais apontam avanços nas áreas de educação, saúde e renda, porém ainda existem desafios relacionados à desigualdade social e à garantia do acesso regular a alimentos adequados para toda a população.

Entre os grupos populacionais que merecem maior atenção nas políticas públicas destacam-se:

- Famílias em situação de vulnerabilidade social;
- Crianças e adolescentes;
- Gestantes;
- Idosos;
- População rural.

### 3.3 Agricultura e Produção de Alimentos

A agricultura desempenha papel importante na economia local, especialmente por meio da agricultura familiar.

Entre os principais produtos agrícolas do município destacam-se:

- Milho
- Feijão
- Hortaliças
- Produção leiteira

A agricultura familiar contribui para o abastecimento alimentar local e regional, além de gerar emprego e renda para a população rural.

O incentivo à produção local de alimentos e à comercialização de produtos da agricultura familiar representa estratégia importante para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no município.

### 3.4 Rede de Proteção Social

O município conta com rede de serviços públicos voltados à promoção da saúde e assistência social da população.

Destacam-se:

- Unidades da Estratégia Saúde da Família, responsáveis pelo acompanhamento da população no território;
- Programas de assistência social destinados a famílias em situação de vulnerabilidade;
- Programas de alimentação escolar nas instituições de ensino da rede municipal.

Esses serviços desempenham papel fundamental na promoção da segurança alimentar e nutricional, especialmente por meio de ações de educação alimentar, acompanhamento nutricional e apoio às famílias em situação de insegurança alimentar.

### 3.5 Situação da Segurança Alimentar e Nutricional

Assim como em diversos municípios brasileiros, fatores socioeconômicos podem impactar o acesso regular da população a alimentos adequados e saudáveis.

Entre os principais desafios identificados destacam-se:

- Insegurança alimentar em famílias de baixa renda;
- Necessidade de fortalecimento da agricultura familiar;
- Ampliação de ações de educação alimentar e nutricional;
- monitoramento do estado nutricional da população por meio da atenção primária à saúde.

Diante desse cenário, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas intersetoriais que integrem ações das áreas de saúde, assistência social, educação e agricultura.

### 3.6 Considerações do Diagnóstico

A análise da realidade municipal demonstra que o município possui potencial para fortalecer políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, especialmente por meio da integração entre diferentes setores da administração pública e da valorização da produção local de alimentos.

A implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável representa um importante instrumento para orientar essas ações, contribuindo para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do desenvolvimento sustentável do município.

#### **4. JUSTIFICATIVA**

A segurança alimentar e nutricional constitui um direito fundamental da população e representa um dos principais determinantes das condições de saúde, qualidade de vida e desenvolvimento social. No Brasil, esse direito é assegurado por meio de políticas públicas estruturadas a partir da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346/2006), que instituiu o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), responsável por articular ações entre os diferentes níveis de governo e a sociedade civil.

Nesse contexto, os municípios desempenham papel fundamental na implementação de estratégias voltadas à promoção do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando aspectos culturais, sociais, econômicos e ambientais.

No município de Paraisópolis, embora existam avanços nos indicadores sociais e no desenvolvimento econômico local, ainda persistem desafios relacionados à garantia do acesso universal à alimentação adequada, especialmente entre famílias em situação de vulnerabilidade social. Além disso, observa-se a necessidade de fortalecer ações de educação alimentar e nutricional, incentivar a produção local de alimentos por meio da agricultura familiar e ampliar o monitoramento das condições nutricionais da população.

A elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável representa, portanto, um instrumento estratégico para organizar e integrar as ações das diferentes secretarias municipais, promovendo a articulação entre as políticas de saúde, assistência social, educação, agricultura e desenvolvimento social.

Por meio deste plano, o município busca estruturar diretrizes, objetivos e ações que contribuam para a redução da insegurança alimentar, a promoção de hábitos alimentares saudáveis e o fortalecimento da produção sustentável de alimentos, garantindo melhores condições de vida para a população.

Dessa forma, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável constitui um importante instrumento de planejamento e gestão

pública, orientando políticas e programas voltados à promoção do direito humano à alimentação adequada e ao desenvolvimento sustentável do município.

## **5. OBJETIVO GERAL**

Promover a Segurança Alimentar e Nutricional no município de Paraisópolis, garantindo à população o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, de forma socialmente justa, economicamente viável e ambientalmente sustentável, por meio da articulação intersetorial de políticas públicas nas áreas de saúde, assistência social, educação, agricultura e desenvolvimento social, assegurando o Direito Humano à Alimentação Adequada.

## 6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o acesso regular e permanente da população a alimentos adequados e saudáveis, respeitando os aspectos culturais, sociais e ambientais.
- Fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à segurança alimentar e nutricional, por meio da integração entre as áreas de saúde, assistência social, educação, agricultura e desenvolvimento social.
- Incentivar e apoiar a produção local de alimentos, especialmente por meio do fortalecimento da agricultura familiar e de práticas de produção sustentável.
- Desenvolver ações de educação alimentar e nutricional voltadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis junto à população.
- Ampliar o acompanhamento do estado nutricional da população, especialmente de crianças, gestantes, idosos e outros grupos em situação de vulnerabilidade.
- Estimular a implantação de hortas comunitárias e escolares como estratégia de promoção da alimentação saudável e da produção local de alimentos.
- Fortalecer programas e ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da insegurança alimentar.
- Promover a articulação intersetorial entre órgãos públicos e instituições da sociedade civil para o desenvolvimento de ações voltadas à segurança alimentar e nutricional.
- Incentivar a participação social no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

## **7. DIRETRIZES**

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será orientado pelas seguintes diretrizes:

### **1.GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA**

As ações do plano deverão assegurar o acesso regular e permanente da população a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, respeitando aspectos culturais, sociais, econômicos e ambientais.

### **2.PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL**

Incentivar práticas alimentares saudáveis por meio de ações de educação alimentar e nutricional, contribuindo para a prevenção de doenças relacionadas à alimentação inadequada e para a promoção da saúde.

### **3.INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Promover a articulação entre diferentes áreas da administração pública, especialmente saúde, assistência social, educação, agricultura e desenvolvimento social, garantindo a integração das ações voltadas à segurança alimentar e nutricional.

### **4. FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PRODUÇÃO LOCAL DE ALIMENTOS**

Incentivar a produção sustentável de alimentos no município, valorizando a agricultura familiar, os circuitos curtos de comercialização e o desenvolvimento rural sustentável.

### **5.PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Estimular práticas de produção e consumo de alimentos que respeitem os recursos naturais e contribuam para a preservação ambiental.

### **6.REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS**

Priorizar ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e nutricional no município.

## **7.PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**

Garantir a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional por meio dos conselhos municipais e outros espaços de participação social.

## **8. EIXOS ESTRATÉGICOS**

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável estrutura-se em eixos estratégicos que orientam as ações do município voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada, promovendo a integração entre diferentes políticas públicas e setores da administração municipal.

### **8.1 Eixo 1 – Acesso à Alimentação Adequada**

a) Objetivo: Garantir o acesso regular e permanente da população a alimentos adequados, saudáveis e de qualidade, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

b) Principais ações:

- Fortalecimento de programas de assistência alimentar.
- Apoio às famílias em situação de insegurança alimentar.
- Ampliação das políticas públicas de acesso à alimentação adequada.
- Integração das ações de segurança alimentar com a rede de assistência social.

### **8.2 Eixo 2 – Produção Sustentável de Alimentos**

a) Objetivo: Incentivar a produção local de alimentos por meio do fortalecimento da agricultura familiar e de práticas sustentáveis de produção.

b) Principais ações:

- Apoio técnico e institucional aos agricultores familiares.
- Incentivo à comercialização de produtos locais.
- Implantação de hortas comunitárias e escolares.
- Estímulo à produção sustentável de alimentos.

### 8.3 Eixo 3 – Educação Alimentar e Nutricional

a) Objetivo: Promover hábitos alimentares saudáveis e contribuir para a melhoria das condições nutricionais da população.

b) Principais ações:

- Realização de atividades educativas sobre alimentação saudável.
- Desenvolvimento de projetos de educação alimentar nas escolas municipais.
- Promoção de campanhas de conscientização sobre alimentação adequada.
- Incentivo ao consumo de alimentos naturais e minimamente processados.

### 8.4 Eixo 4 – Vigilância Alimentar e Nutricional

a) Objetivo: Monitorar o estado nutricional da população e subsidiar o planejamento das ações de saúde e segurança alimentar.

b) Principais ações:

- Acompanhamento do estado nutricional da população atendida na atenção primária à saúde.
- Monitoramento de indicadores nutricionais por meio de sistemas de informação em saúde.
- Identificação de grupos populacionais em situação de risco nutricional.
- Fortalecimento das ações de vigilância alimentar e nutricional no município.

## 9. PLANO DE AÇÕES, METAS E INDICADORES

O Plano de Ações, Metas e Indicadores estabelece as estratégias que serão implementadas pelo município com o objetivo de promover a segurança alimentar e nutricional da população. As ações previstas envolvem diferentes setores da administração pública municipal, promovendo a integração entre políticas de saúde, assistência social, educação, agricultura e desenvolvimento social.

### Eixo 1 – Acesso à Alimentação Adequada

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Fortalecer programas de assistência alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade	Ampliar o atendimento às famílias em insegurança alimentar	Número de famílias atendidas	2026–2029	Secretaria de Assistência Social
Promover ações de segurança alimentar junto à rede de assistência social	Ampliar o acesso a alimentos adequados	Número de ações realizadas	2026–2029	Assistência Social
Integrar ações de segurança alimentar com políticas de proteção social	Melhorar o acesso da população vulnerável à alimentação adequada	Relatórios de acompanhamento	2026–2029	Assistência Social

### Eixo 2 – Produção Sustentável de Alimentos

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Incentivar a agricultura familiar	Ampliar a produção local de alimentos	Número de produtores beneficiados	2026–2029	Secretaria de Agricultura
Implantar hortas comunitárias	Criar hortas em bairros e comunidades	Número de hortas implantadas	2026–2028	Agricultura

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Incentivar a comercialização de produtos da agricultura familiar	Fortalecer a economia local	Número de feiras e produtores participantes	2026–2029	Agricultura

### **Eixo 3 – Educação Alimentar e Nutricional**

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Realizar oficinas de alimentação saudável	Promover educação alimentar para a população	Número de oficinas realizadas	2026–2029	Secretaria de Saúde
Desenvolver projetos de educação alimentar nas escolas	Promover hábitos alimentares saudáveis entre estudantes	Número de escolas participantes	2026–2029	Educação
Promover campanhas de alimentação saudável	Sensibilizar a população sobre hábitos saudáveis	Número de campanhas realizadas	2026–2029	Saúde

### **Eixo 4 – Vigilância Alimentar e Nutricional**

<b>Ação</b>	<b>Meta</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Monitorar o estado nutricional da população	Acompanhar crianças, gestantes e idosos	Cobertura de acompanhamento nutricional	2026–2029	Secretaria de Saúde
Fortalecer ações da atenção primária relacionadas à nutrição	Melhorar indicadores nutricionais da população	Relatórios de monitoramento	2026–2029	Saúde
Desenvolver ações de prevenção da obesidade e desnutrição	Reduzir agravos relacionados à alimentação	Número de ações realizadas	2026–2029	Saúde

## 10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (2026–2029)

O cronograma de execução apresenta o período previsto para implementação das ações estabelecidas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. As atividades serão desenvolvidas de forma contínua e articulada entre as secretarias municipais responsáveis, garantindo a implementação progressiva das estratégias previstas no plano durante o período de vigência.

As ações previstas neste plano serão executadas entre os anos de **2026 e 2029**, com monitoramento periódico para avaliação dos resultados e adequação das estratégias quando necessário.

Ação	2026	2027	2028	2029	Responsável
Identificação de famílias em situação de insegurança alimentar	X	X			Assistência Social
Fortalecimento de programas de assistência alimentar	X	X	X	X	Assistência Social
Incentivo à agricultura familiar	X	X	X	X	Agricultura
Implantação de hortas comunitárias	X	X	X		Agricultura
Implantação de hortas escolares	X	X	X	X	Educação / Agricultura
Realização de oficinas de educação alimentar	X	X	X	X	Saúde
Campanhas de alimentação saudável	X	X	X	X	Saúde
Monitoramento do estado nutricional da população	X	X	X	X	Saúde
Fortalecimento da vigilância alimentar e nutricional	X	X	X	X	Saúde

## **11. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável constituem etapas fundamentais para acompanhar a implementação das ações previstas, verificar o alcance das metas estabelecidas e subsidiar a tomada de decisões pelos gestores públicos.

O processo de monitoramento será realizado de forma contínua pelas secretarias municipais envolvidas na execução do plano, especialmente as áreas de saúde, assistência social, educação e agricultura, garantindo a integração das informações e a avaliação periódica das ações desenvolvidas.

Para o acompanhamento das atividades serão utilizados indicadores relacionados às ações previstas no plano, como número de famílias atendidas por programas de assistência alimentar, quantidade de ações de educação alimentar e nutricional realizadas, implantação de hortas comunitárias e escolares, além do monitoramento do estado nutricional da população.

A área da saúde terá papel fundamental no acompanhamento dos indicadores nutricionais da população por meio de sistemas de informação e da atuação da atenção primária à saúde, permitindo identificar situações de risco nutricional e orientar a implementação de estratégias de prevenção e promoção da saúde.

A avaliação das ações será realizada periodicamente, preferencialmente de forma anual, com análise dos resultados alcançados e identificação de desafios e oportunidades de melhoria. Esse processo permitirá ajustes nas estratégias e no planejamento das ações, garantindo maior efetividade das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional.

O acompanhamento do plano também contará com a participação dos órgãos de controle social, garantindo transparência e participação da sociedade no processo de implementação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

## **12. GOVERNANÇA E GESTÃO**

A governança e a gestão do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável serão realizadas de forma intersetorial, envolvendo diferentes áreas da administração pública municipal, com o objetivo de garantir a implementação integrada das ações previstas neste plano.

A execução das atividades será coordenada pela gestão municipal, com participação das secretarias responsáveis pelas políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional, especialmente as Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação e Agricultura.

A Secretaria Municipal de Saúde terá papel importante na promoção da alimentação saudável e no monitoramento do estado nutricional da população, por meio das ações desenvolvidas na atenção primária à saúde.

A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela articulação das ações voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da insegurança alimentar no município.

A Secretaria Municipal de Educação atuará na promoção da alimentação adequada no ambiente escolar e no desenvolvimento de ações de educação alimentar e nutricional junto aos estudantes da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Agricultura terá papel fundamental no incentivo à produção local de alimentos e no fortalecimento da agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável e para o abastecimento alimentar do município.

A gestão do plano também contará com o acompanhamento e participação dos órgãos de controle social, garantindo transparência, participação da sociedade civil e acompanhamento das políticas públicas voltadas à segurança alimentar e nutricional.

A articulação entre os diferentes setores da administração municipal permitirá maior eficiência na execução das ações previstas, promovendo a

integração das políticas públicas e contribuindo para o fortalecimento da segurança alimentar e nutricional no município de Paraisópolis.

### **13. FINANCIAMENTO**

A implementação das ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável será viabilizada por meio de diferentes fontes de financiamento, considerando a integração entre recursos municipais, estaduais e federais destinados às políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

Os recursos para execução das ações poderão ser provenientes do orçamento próprio do município, alocados nas secretarias responsáveis pela implementação das atividades previstas no plano, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação e agricultura.

Além dos recursos municipais, o financiamento das ações poderá contar com transferências de recursos provenientes de programas e políticas públicas estaduais e federais voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, ao fortalecimento da agricultura familiar, à alimentação escolar e às ações de saúde e assistência social.

Também poderão ser estabelecidas parcerias institucionais com órgãos governamentais, instituições públicas, organizações da sociedade civil e demais entidades que desenvolvam iniciativas relacionadas à promoção da segurança alimentar e nutricional.

A gestão dos recursos destinados à execução das ações deverá observar os princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na administração pública, garantindo a adequada aplicação dos recursos e o acompanhamento das despesas realizadas.

Dessa forma, o financiamento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável buscará assegurar a continuidade das ações previstas, contribuindo para a promoção do direito humano à alimentação adequada e para a melhoria das condições de vida da população do município de Paraisópolis.

## **14. PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

A participação social constitui um dos princípios fundamentais para a implementação das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional, garantindo a participação da sociedade civil no planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas pelo poder público.

No município de Paraisópolis, a participação social ocorre por meio de espaços de diálogo entre o governo municipal e a sociedade, especialmente por meio dos conselhos municipais, que desempenham papel importante no acompanhamento das políticas públicas e no controle social das ações desenvolvidas.

Os conselhos municipais representam instâncias de participação democrática, possibilitando a representação de diferentes segmentos da sociedade na discussão e formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social e à promoção da qualidade de vida da população.

Nesse contexto, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável prevê a participação ativa da sociedade civil no acompanhamento da execução das ações previstas, contribuindo para a identificação de demandas da população e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia do direito humano à alimentação adequada.

Além disso, poderão ser promovidos encontros, reuniões, audiências públicas e outras iniciativas de participação social, com o objetivo de ampliar o diálogo entre o poder público e a comunidade, fortalecendo a transparência e a gestão participativa das ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

A participação social, aliada à atuação dos órgãos de controle social, contribui para a construção de políticas públicas mais eficazes, garantindo maior legitimidade e efetividade às ações desenvolvidas no município de Paraisópolis.

## **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável representa um importante instrumento de planejamento e gestão pública para o município de Paraisópolis, orientando a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população.

A elaboração deste plano possibilita a organização das ações municipais de forma integrada e intersetorial, envolvendo diferentes áreas da administração pública, especialmente saúde, assistência social, educação e agricultura, com o objetivo de garantir o acesso regular e permanente da população a alimentos adequados e saudáveis.

Por meio das diretrizes, objetivos, metas e ações estabelecidas neste documento, o município busca fortalecer políticas públicas voltadas à promoção da alimentação adequada, à redução da insegurança alimentar e ao incentivo à produção sustentável de alimentos.

Destaca-se ainda a importância da participação social no acompanhamento e avaliação das ações previstas no plano, garantindo transparência, controle social e a construção de políticas públicas mais efetivas.

A implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável contribuirá para a melhoria das condições de vida da população, para o fortalecimento das ações intersetoriais e para a promoção do desenvolvimento sustentável do município.

Dessa forma, o presente plano reafirma o compromisso do município de Paraisópolis com a promoção do direito humano à alimentação adequada, consolidando estratégias que favoreçam a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população.

## **APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL**

O presente plano foi aprovado pelo Conselho Municipal competente em reunião realizada no ano de 2026.

---

Presidente do Conselho Municipal

---

Secretário(a) Municipal

---

Prefeito(a) Municipal